

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.



CNPJ: 05.848.387/0001-54

créditos fiscais, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social para os quais os ativos fiscais diferidos estão sendo reconhecidos no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2017, não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

12. Imobilizado: a. Composição do saldo

	Terrenos, Edificações e Instalações Fabris	Equipamentos de transportes	Máquinas, equip. e mat. permanente	Equip./aplicat. informática	Encargos Capitalizados	ARO	Leasing Navio	Total em operação	Imobilizado em curso	Imobiliza-do total
Saldo em 31 de dezembro de 2016										
Saldo inicial	608.886	14.690	3.424.402	3.003	293.069	156.936	147.940	4.648.926	591.251	5.240.177
Aquisição	-	-	-	-	-	-	-	-	996.681	996.681
Transferência	169.357	3.906	283.452	2.112	11.048	259.359	170.000	899.235	(899.235)	-
Baixa	-	(4.815)	-	(8)	-	-	-	(4.822)	-	(4.822)
Ajuste	-	(3.195)	-	-	(7.986)	-	-	(11.181)	7.986	(3.195)
Depreciação/exaustão	(58.218)	(5.158)	(247.789)	(966)	(17.987)	(11.063)	(15.308)	(356.490)	-	(356.490)
Saldo contábil, líquido	720.026	5.428	3.460.065	4.141	278.144	405.232	302.631	5.175.668	696.683	5.872.350
Saldo em 31 de dezembro de 2016										
Custo	997.257	29.436	4.804.528	59.569	382.256	439.207	340.000	7.052.254	696.683	7.748.936
Depreciação/exaustão	(277.231)	(24.008)	(1.344.463)	(55.428)	(104.112)	(33.975)	(37.369)	(1.876.586)	-	(1.876.586)
Saldo contábil, líquido	720.026	5.428	3.460.065	4.141	278.144	405.232	302.631	5.175.668	696.683	5.872.350
Saldo em 1º de janeiro de 2017										
Custo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	997.257	29.436	4.804.528	59.569	382.256	439.207	340.000	7.052.254	696.683	7.748.937
Aquisição	244.388	649	607.823	3.531	17.137	38.499	-	912.027	(678.458)	233.569
Transferência	1.170.176	(4.586)	(1.178.298)	(40.447)	-	1	-	(53.153)	(1)	(53.154)
Baixa	(6.307)	(3.290)	(106.974)	(4.429)	-	-	-	(121.000)	-	(121.000)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.405.514	22.210	4.127.079	18.225	399.393	477.707	340.000	7.790.128	18.224	7.808.352
Depreciação										
Saldo inicial	(277.231)	(24.008)	(1.344.463)	(55.428)	(104.112)	(33.975)	(37.369)	(1.876.586)	-	(1.876.586)
Transferência	(339.591)	4.428	343.618	44.289	-	-	-	52.742	-	52.742
Baixa	2.089	3.281	78.577	4.429	-	-	-	88.376	-	88.376
Depreciação/exaustão no exercício	(80.456)	(1.899)	(320.181)	(2.042)	(18.826)	(36.503)	(16.813)	(476.719)	-	(476.719)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(695.189)	(18.199)	(1.242.449)	(8.751)	(122.938)	(70.478)	(54.182)	(2.212.186)	-	(2.212.186)
Saldo contábil, líquido	1.710.325	4.011	2.884.630	9.474	276.455	407.229	285.818	5.577.942	18.224	5.596.166

c. Inventário dos ativos: Em 2017 for realizado um trabalho para atestar a existência física dos ativos imobilizados da Companhia, bem como revisar a vida útil econômica de tais bens. Este trabalho foi executado por uma consultoria terceirizada. Como resultado deste trabalho foi identificado um montante total de R\$32.624 de ativos considerados obsoletos ou não localizados que foi reconhecida como perda contra o resultado. Adicionalmente foi realizado um ajuste prospectivo referente a revisão de vida útil de valores capitalizados como grandes manutenções e que não estavam condizentes com a real expectativa de benefício econômico. Em razão disto, um ajuste negativo foi reconhecido em 2017 no montante total de R\$51.601. O impacto esperado destes ajustes de vida útil nas despesas de depreciação mensal é um aumento de aproximadamente R\$2.926. d. Outras informações: Em 31 de dezembro de 2017, a depreciação do período, alocada no custo de produção e nas despesas, monta R\$417.546 (R\$352.936 em 2016), R\$59.173 (R\$3.554 em 2016).

13. Fornecedores

	2017	2016
Terceiros:		
País	236.513	208.534
Exterior	150.353	91.143
	386.866	299.677

14. Empréstimos e financiamentos: Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Companhia são mantidos em dólares americanos.

	31 de dezembro 2017		31 de dezembro de 2016	
	<u>Circulan- te</u>	<u>Não Cir- culante</u>	<u>Circulan- te</u>	<u>Não Cir- culante</u>
No país - Terceiros				
Adiantamento Con- trato de Câmbio - ACC e Pré-Paga- mento				
Principal - (a)	1.420.455	-	837.426	-
Encargos	<u>11.200</u>	-	<u>6.203</u>	-
	<u>1.431.655</u>	-	<u>843.629</u>	-

	31 de dezembro 2017		31 de dezembro de 2016	
	Circulan- te	Não Cir- culante	Circulan- te	Não Cir- culante
No exterior - Partes relacionadas				
Norsk Hydro ASA - Pré-Pagamento Principal (b)	112.472	224.944	110.809	332.428
Encargos	1.575	-	1.742	-
Norsk Hydro ASA Principal (c)	58.021	116.043	57.164	171.492
Encargos	814	-	898	-
	<u>172.882</u>	<u>340.987</u>	<u>170.613</u>	<u>503.920</u>
	<u>1.604.537</u>	<u>340.987</u>	<u>1.014.242</u>	<u>503.920</u>

(a) ACCs - Com vencimento entre janeiro a julho de 2018 equivalentes (valor do principal) a US\$ 429.400 em 31 de dezembro de 2017 (US\$ 256.950 em 2016). Com taxas anuais entre 2,22% a 2,81%. (b) Norsk Hydro ASA - Pré-Pagamento - Vencíveis entre abril de 2018 a outubro de 2020, equivalente (valor do principal) a US\$ 102.000. (c) Norsk Hydro ASA - Vencíveis entre abril de 2018 a outubro de 2020, equivalentes (valor do principal) a US\$ 52.619. O valor justo dos empréstimos e financiamentos classificados a longo prazo (não circulante) se aproximam ao seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é significativo. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 as posições em aberto são as seguintes:

	31 de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2016
2018	-	167.973
2019 até 2020	340.987	335.947
	340.987	503.920

Garantias: Em dezembro de 2006, a Companhia celebrou um contrato de financiamento com Japan Bank for International Corporation - JBIC e Norsk Hydro N.V. no valor total de US\$340.000 mil e US\$175.398 mil, respectivamente, com o objetivo de fi-

nanciar parte de seus investimentos para o novo projeto de expansão - Projeto de Expansão 3. O total desses empréstimos era de US\$515.398 mil. De acordo com as cláusulas contratuais dos empréstimos junto ao JBIC, os pagamentos de principal e juros ocorreriam semestralmente. A primeira parcela do principal teria vencimento em abril 2011 e a última em outubro de 2020. A primeira parcela dos juros teve início em abril de 2007 e encerraria em outubro de 2020. Em 2009, face a reestruturação financeira da Companhia, a administração decidiu pela extinção do contrato mantido junto ao JBIC e a Vale S.A. assumiu a dívida e as garantias mantidas com essa instituição financeira. Em contrapartida, a Companhia assumiu uma dívida de pré-pagamento de exportação junto a Vale International S.A. com as mesmas características mantidas com a anterior instituição financeira, JBIC. A garantia atrelada ao contrato de empréstimo junto ao JBIC foi extinto com a assunção da dívida pela Vale S.A.. Uma nova garantia foi dada a Vale S.A. pelos acionistas da ALUNORTE, de acordo com o percentual de participação acionária: Companhia Brasileira de Alumínio - CBA (3,62%), Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. - NAAC (2,59%), Mitsui & Co. Ltd. (2,19%) and Japan Alunorte Investment Co. - JAIC (0,54%). A partir de 1º de março de 2011 com a transferência dos ativos da Vale S.A. para Norsk Hydro ASA, as garantias em nome da Vale S.A. passaram a ser de responsabilidade da Norsk Hydro N.V., assim como o credor do empréstimo, originalmente junto ao JBIC, foi transferido da Vale International S.A. para Norsk Hydro N.V.. A partir de novembro de 2013 esse credor foi substituída de Norsk Hydro N.V. para Norsk Hydro ASA. Em 31 de dezembro de 2017 os saldos (excluindo os encargos) de empréstimos com a Norsk Hydro ASA totalizavam de R\$340.987 (R\$ 503.920 em 2016). Financiamento para projeto de expansão 3: Em 21 de dezembro de 2006 foi contratada uma nova linha de crédito junto ao Japan Bank for International Corporation - JBIC e Norsk Hydro N.V. no valor de US\$ 340.000 mil, e US\$ 175.398 mil, respectivamente, totalizando US\$ 515.398 mil, com a finalidade de financiar parte da expansão 3 da Alunorte, que elevará a sua capacidade para 6.3 milhões de toneladas anuais. Esse contrato terá carência de 4 anos, o principal será amortizado em 20 parcelas semestrais de abril de 2011 a outubro de 2020 e o pagamento dos juros será semestral a partir de abril de 2007 a outubro de 2020. Até 31 de dezembro de 2008, foram liberados US\$340.000 mil pelo Japan Bank for International Corporation - JBIC e US\$175.398 mil pela Norsk Hydro N.V. totalizando US\$515.398 mil. Em função da reestruturação que a Companhia passou em 2009, o contrato com o JBIC foi assumido pela Vale S.A.. A partir de 1º de março de 2011 as operações de US\$ 340.000 mil e US\$ 175.398 mil foram assumidas pela Norsk Hydro N.V. A partir de novembro de 2013 o credor foi substituído de Norsk Hydro N.V para Norsk Hydro ASA. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo destes empréstimos é de US\$ 154.619 mil (US\$ 206.159 mil em 2016).

15. Passivos de arrendamentos financeiros

	Pagamentos mínimos futuros de arrendamento		Juros		Valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Menos de um ano	39.003	38.427	26.707	27.129	12.296	11.298
Entre um e cinco anos	195.016	192.133	118.844	122.147	76.172	69.986
Mais de cinco anos	429.034	461.118	130.410	149.735	298.624	311.383
Total	663.053	691.678	275.961	299.011	387.092	392.667

Durante o ano encerrado em 31 de dezembro de 2013, começou a ser utilizada a primeira embarcação para transporte marítimo e fluvial de bauxita a granel adquirida da Companhia de Mineração Rio do Norte S.A., localizada em Porto Trombetas/PA. O contrato de prestação de serviços de transporte foi pactuado em 20 de abril de 2009 com a Log-In Logística Intermodal S.A. e prevê a construção e utilização de duas embarcações exclusivas especializadas no transporte de bauxita a granel e construídas com especificações apropriadas aos portos de embarque e destino utilizados nas operações da Companhia. O prazo de vigência do contrato iniciou em 1 de janeiro de 2010 e encerrará em 31 de dezembro de 2034. Em 2016 foi concluído a transferência dos ativos da empresa Log-In Logísticas Intermodal S.A. para a Hidrovias do Brasil, inclusive a propriedade das embarcações Tucunará e Tambaquí e a cessão do contrato firmado entre a Log-In e a Alunorte - Alumina do Norte do Brasil. Apesar do acordo não ter a forma legal de um arrendamento, a Companhia concluiu que ele contém o arrendamento do equipamento, uma vez que o cumprimento das cláusulas contratuais são economicamente

continua